

PROJETO DE LEI Nº 018/2015, DE 24 DE ABRIL DE 2015

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO PÚBLICO QUE ABRIGA O “ESPAÇO PROFISSIONALIZANTE – ELZO CORREIA DA SILVA”, SITUADO NO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**JAIRO DA COSTA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ,
DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Passa a denominar-se **“ESPAÇO PROFISSIONALIZANTE – ELZO CORREIA DA SILVA”**, o prédio público localizado na Rua dos Lambaris, 405, Vila Água Bonita, na cidade de Tarumã, Estado de São Paulo.

Art. 2º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar as placas de identificação, e, o que for necessário para a identificação do local onde realizar-se-á o evento.

Art. 3º. – As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 24 de Abril de 2015, 25º. Ano da Emancipação Política e 23º. Ano da Instalação.

Jairo da Costa e Silva
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:
Nobres Edis:

Venho à presença de Vossa Excelência e Eminentíssimos Pares, para solicitar-lhes as providências necessárias no sentido de fazer realizar uma Sessão Extraordinária visando à apreciação do incluso **PROJETO DE LEI Nº 018/2015, DE 24 DE ABRIL DE 2015**, cuja ementa é a seguinte: **“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO PÚBLICO QUE ABRIGA O “ESPAÇO PROFISSIONALIZANTE – ELZO CORREIA DA SILVA”, SITUADO NO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**, que ora submetemos à elevada apreciação desta Egrégia Casa de Leis.

O presente Projeto de Lei em testilha visa denominar o prédio público que abriga o Espaço Profissionalizante, localizado na Rua dos Lambaris, 405, Vila Água Bonita, no Município de Tarumã.

O homenageado Elzo Correia da Silva nasceu em 15 de agosto de 1946.

Mudou-se para o município de Tarumã em 1966, onde trabalhava com corte de cana-de-açúcar na Usina Nova América, mas algum tempo depois foi trabalhar na Fazenda do Sr. Joaquim Bernardes conhecido popularmente como Quinzinho.

Em 05 de agosto de 1970 casou-se com Iracilda de Almeida, que também trabalhava com corte de cana-de-açúcar.

No ano de 1971 nasceu sua primeira filha Marilda de Almeida Silva e após quatro anos nasceu o segundo filho Marcio Cezar da Silva.

Nesse período Elzo conseguiu ser efetivado como servidor público na Prefeitura Municipal de Assis, mas logo em seguida veio trabalhar na Prefeitura Municipal de Tarumã, onde exercia várias funções de serviços gerais.

Em 1980 nasceu o terceiro filho Elielcio Correia da Silva e em 1983 nasceu o quarto filho Ezequiel da Silva.

Elzo veio a falecer em 12 de agosto de 2010, onde todos aqueles que o conheceram e que puderam compartilhar com ele alguns momentos de sua vida não se esqueceram dele, por onde passou deixou lições de vida, deixando lembranças e saudades à esposa, filhos, netos e amigos.

Este pequeno reconhecimento traz vivo na memória à figura desta pessoa, que teve relevante participação no seio de nossa população tarumaense, fazendo jus a esta pequena e simbólica homenagem como forma de reconhecimento.

Ante ao exposto no Projeto de Lei em questão, certamente os Senhores Vereadores darão a atenção necessária a aprovação deste importante Projeto, por ser medida da mais lúdima e cristalina justiça.

Atenciosamente.

Tarumã, em 24 de Abril de 2015.

Jairo da Costa e Silva
PREFEITO MUNICIPAL

À Sua Excelência, o Senhor:
VEREADOR RONALDO LEITE NOGUEIRA SEPULVEDA
DD. Presidente da Câmara Municipal
TARUMÃ – SP.